



## APRECIÇÃO FINAL DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

**Temo de Fomento nº 05/2025.**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.**

**Responsável: Patrícia C. Botton**

**Beneficiário: Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS**

**Nota de Empenho: 7099/2025.**

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.


Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **dezembro de 2025**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 05/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.


Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que a aplicação dos recursos e o cumprimento das finalidades para as quais foram cumpridos de acordo com o que consta no Termo de Fomento. Entretanto, quanto a aplicação dos recursos verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem.


A vista disso, foram consideradas reprovadas a prestação de contas no valor de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), em razão da não apresentação das horas de serviço prestado pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025. A entidade foi devidamente notificada para que prestasse esclarecimentos acerca da situação identificada.

Assim, apresentou ofício informando que, o contrato com o médico veterinário foi elaborado considerando o pagamento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)



reais) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, resultando no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora, e que médico veterinário, além de realizar atendimentos presenciais diretamente nas propriedades dos produtores, permanece à disposição dos sócios da entidade no município para atendimento e orientações sempre que solicitado, cumprindo, portanto, a carga horária prevista, ou seja, 20 (vinte) horas semanais. Atestou ainda, que o médico veterinário cumpriu a carga horária estipulada, recebendo os valores contratuais.


Diante das justificativas apresentadas pela entidade, considera-se a prestação de contas REGULAR referente ao mês de dezembro de 2025, em condições de ser APROVADA.


Vista Alegre/RS, 06 de abril 2026.




**Rudinei Bridi**  
**Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.**

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE –  
APROLEIVA.**

Vista Alegre/RS, 31 março de 2026.

Ofício nº 23/2026.

Ao Exmo. Senhor

Rudinei Bridi

Prefeito Municipal.

Por meio deste, viemos respeitosamente apresentar esclarecimentos e justificativas acerca do não fechamento do valor na prestação de contas referente ao mês de dezembro 2025. Inicialmente, o contrato com o médico veterinário foi elaborado considerando o pagamento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, resultando no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora. Destaca-se que o profissional veterinário, além dos atendimentos presenciais diretamente nas propriedades dos produtores, permanece à disposição dos sócios no município para atendimento e orientações sempre que solicitado, cumprindo, portanto, a carga horária prevista, ou seja, 20 (vinte) horas semanais.

Diante do exposto, a APROLEIVA atesta para fins de comprovação que o profissional veterinário cumpriu a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, recebendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais nos termos do contrato.

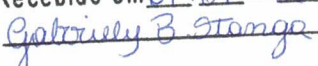
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Patrícia Cristiane Botton

Presidente da APROLEIVA

Pref. Mun. Vista Alegre  
Recebido em 01/04/2026  


**PROTOCOLO**

048



Ofício nº 055/2026

Vista Alegre/RS, 05 de março de 2026.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao formularmos o presente a fim de cumprimenta-lo (a) cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para informar que, após a finalização da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 05/2025, referente ao mês de agosto, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Os documentos foram apresentados, no que diz respeito à aplicação dos recursos e as finalidades para os quais foram concedidos na realização do objeto não alcançou a totalidade dos objetivos propostos, pois verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem, além da não apresentação das horas de serviço prestadas pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025.

Desse modo, **NOTIFICO** a Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS – APROLEIVA, para que **justifique o motivo das divergências no repasse dos valores R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, da divergência no repasse dos valores referentes aos tendo 10 (dez) dias, para posterior apreciação final de contas do mês de dezembro de 2025.

Dito isto, o que se apresenta para o momento, deixando nossos votos de elevada consideração e estima.


Atenciosamente,


  
\_\_\_\_\_  
**Rudinei Bridi**  
**Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.**


Prezada Senhora:  
Patrícia C. Botton  
Representante legal da OSC

*Recebido*  
*Patrícia C. Botton*  
*23/03/2026*

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

---

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

**Termo de Fomento nº 05/2025.**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.**

**Responsável: Patrícia C. Botton**

**Beneficiário: Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS**

**Nota de Empenho: 7099/2025.**

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **dezembro de 2025**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 05/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que a aplicação dos recursos e o cumprimento das finalidades para as quais foram cumpridos de acordo com o que consta no Termo de Fomento. Entretanto, quanto a aplicação dos recursos verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem.

Portanto, considera-se **REPROVA-SE** o valor de **R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025.

Diante do exposto, requer que seja realizada a notificação administrativa para que a entidade realize a devolução dos valores reprovados, para posterior apreciação de contas final.

Vista Alegre/RS, 05 de março de 2026.

---

**RUDINEI BRIDI**  
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.



### **Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 05/2025, com a Organização da Sociedade Civil – APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre, que consiste na transferência de recursos financeiros para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/12/2025 à 31/12/2025:


#### **Resultados alcançados e benefícios:**

Através da aplicação dos recursos para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, repassando informações voltadas ao setor leiteiro, aprimoramento genético e suporte técnico.

#### **Impactos econômicos e sociais:**

Com o repasse do recurso aplicado no custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, busca-se um trabalho qualificado, com um aprimoramento genético e acompanhamento profissional, melhorando a qualidade de vida dos animais e aumentando o retorno financeiro de seus proprietários.

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)



### **Grau de satisfação do público alvo:**

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que os produtores são beneficiados diretamente com o retorno financeiro oriundo de suas propriedades e o bem-estar animal.

### **Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por se tratar de custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial do mês de dezembro/2025, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática da atividade física das pessoas envolvidas.

### **Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Com base na Lei Municipal nº 2720/2025, de 19/08/2025, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 2.732 de 17/09/2025 e 2.742 de 08/10/2025, Termo de Fomento 05/2025, de 08/09/2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$11.000,00 (Onze mil reais), a contar da assinatura do Termo de Fomento, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/12/2025 à 31/12/2025:

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

#### **Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 05/2025**

- A APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br



CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE, TABELA DE QUILOMETRAGEM.


- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão parcialmente de acordo com o programado no plano de trabalho.

**Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:**


- Quanto ao repasse, o valor utilizado pela entidade foi de R\$ 6.575,75, sendo que o valor não utilizado, foi devolvido aos cofres da Municipalidade, através de guia emitida pelo Município, no montante de R\$ 4.424,25.
- As despesas indevidas realizadas pelo ente bancário no valor de R\$ 79,00 foram ressarcidas pela OSC.
- Observou-se que o repasse foi realizado no dia 02/12/2025 havendo assim um atraso na entrega da prestação de contas do referido mês, haja vista que a mesma foi protocolada no dia 28/01/2026, passando do prazo de 30 dias após o repasse.
- Ressalta-se que as tabelas de quilometragem do serviço prestado pelo médico veterinário apresentam falta de clareza, o que impossibilitou uma análise precisa dos deslocamentos realizados, assim sugere-se que seja inserido mais duas colunas (uma de km inicial e km final).
- Aponta-se que no demonstrativo de execução da receita e da despesa apresentado pela entidade não apresenta com fidedignidade os valores correspondentes ao extrato bancário do período.
- Com relação às horas de atendimento médico-veterinário, conforme a tabela intitulada "Relatório de Atendimento Médico Veterinário" apresentada pela entidade, constatou-se a realização de 42h00min de serviços, ao custo de R\$ 62,50 por hora, totalizando R\$ 2.625,00. Entretanto, verificou-se que o valor efetivamente pago ao profissional foi de R\$ 5.000,00, resultando em uma diferença de R\$ 2.375,00 sem que haja comprovação correspondente de horas de atendimento nas tabelas apresentadas.

**Dezembro:**                      Data do empenho: 25/11  
    Data da transferência: 02/12  
    Data das notas fiscais: 31/12  
    Data dos pagamentos: 31/12

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)

*B*



Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

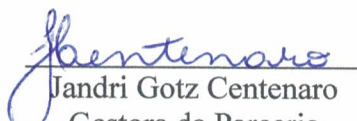
Após a análise pela Gestora do Termo de Fomento n ° 05/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade fora realizada parcialmente de acordo com o termo de fomento assinado, e os valores não utilizados foram devolvidos aos cofres da Municipalidade.

Portanto considera-se **APROVADO COM RESSALVAS** o valor de R\$ 4.200,75 e **REPROVA-SE** o valor de R\$2.375,00, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado que justifiquem o montante pago. O mesmo se aplica aos demais apontamentos acima elencados.


Quanto à ressalva, conforme mencionado anteriormente, a tabela de quilometragem apresentada não está suficientemente clara, o que impossibilita uma análise mais precisa. O mesmo se aplica aos demais apontamentos acima elencados.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 26 de fevereiro de 2026.

  
Jandri Gotz Centenaro  
Gestora da Parceria  
Portaria n° 734 /2025

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)

**Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 05/2025 conforme Lei Municipal 2.720 de 19/08/2025,  
posteriormente alterada pelas Leis Municipais 2.732 de 17/09/2025 e 2.742 de  
08/10/2025**

Objeto da Parceria:

Parceria para:  
APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

| Meta | Etapa    | Especificação das Atividades   | Início  | Fim     |
|------|----------|--|---------|---------|
| 01   | Contínuo | Auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade. | 10/2025 | 09/2027 |

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2025.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 11.000,00, auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

*Cláudia*

*Dr*

*Dr*

*Dr*

- Dia 31 de dezembro de 2025, realizado o pagamento dos serviços do Contador, no valor de R\$ 948,75.
- Dia 31 de dezembro de 2025, realizado o pagamento dos serviços do Veterinário, no valor de R\$ 5000,00.
- Dia 31 de dezembro de 2025, realizado o pagamento dos serviços do Veterinário, no valor de R\$ 548,00.
- Dia 12 de janeiro de 2026, realizado pagamento de guia para devolução de valores não utilizados pela OSC, no valor de R\$ 4.507,07.

| Data da Transferência dos recursos | Valor Transferido em R\$ | Valor Aplicado em R\$ |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 02/12 (ref. Dezembro 2025)         | R\$ 11.000,00            | R\$ 6.397,00          |
| Total de Repasses                  | R\$ 11.000,00            | R\$ 6.397,00          |

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

**11/02/2026 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 05/2025**

- A APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE, TABELA DE QUILOMETRAGEM.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão parcialmente de acordo com o programado no plano de trabalho.

**Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:**

- Quanto ao repasse, o valor utilizado pela entidade foi de R\$ 6.575,75, sendo que o valor não utilizado, foi devolvido aos cofres da Municipalidade, através de guia emitida pelo Município, no montante de R\$ 4.424,25.
- As despesas indevidas realizado pelo ente bancário no valor de R\$ 79,00 foram ressarcidas pela OSC.
- Observou-se que o repasse foi realizado no dia 02/12/2025 havendo assim um atraso na entrega da prestação de contas do referido mês, haja vista que a mesma foi protocolada no dia 28/01/2026, passando da prazo de 30 dias após o repasse.
- Ressalta-se que as tabela de quilometragem do serviço prestado pelo médico veterinário apresentam falta de clareza, o que impossibilitou uma análise precisa dos deslocamentos realizados, assim sugere-se que seja inserido mais dias tabelas uma de km inicial e km final.

*blaudia*

*d*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

- Aponta-se que no demonstrativo de execução da receita e da despesa apresentado pela entidade não apresenta com fidedignidade os valores correspondente ao extrato bancário do período.
- Com relação às horas de atendimento médico-veterinário, conforme a tabela intitulada “Relatório de Atendimento Médico Veterinário” apresentada pela entidade, constatou-se a realização de 42h00min de serviços, ao custo de R\$ 62,50 por hora, totalizando R\$ 2.625,00. Entretanto, verificou-se que o valor efetivamente pago ao profissional foi de R\$ 5.000,00, resultando em uma diferença de R\$ 2.375,00 sem que haja comprovação correspondente de horas de atendimento nas tabelas apresentadas.

**Dezembro:** Data da transferência: 02/12  
Data das notas fiscais: 31/12  
Data dos pagamentos: 31/12

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

Análise de auditorias internas e externas:

### **Considerações Finais:**

Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n ° 05/2025, considera-se **APROVADO COM RESSALVAS** o valor de R\$ 4.200,75 e **REPROVA-SE** o valor de R\$2.375,00, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado que justifiquem o montante pago. O mesmo se aplica aos demais apontamentos acima elencados.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 09 de Janeiro de 2025

blaudia







Claudia B. da Silva  
Claudia Binelo Da Silva

Naiane Tibola  
Naiane Tibola

Talia N. Cardoso  
Talia Negrini Cardoso

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 690/2025 de 13 de Novembro de 2025

Ofício nº 19/2026

Vista Alegre, 20 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Gestor do Termo de Fomento nº 05/2025

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 03, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº 05/2025

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

*Patrícia B. Botton*  
Assinatura e nome do responsável legal da entidade

PREF. MUN. VISTA ALEGRE  
Recebido em 28.01.2026  
*pentemero*

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE – RS</b><br><b>CNPJ: 05.755.922/0001-22</b>   | <b>TERMO DE FOMENTO 05/2025</b> |
| Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 02/12/2025 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), recursos estes destinados à Aproleiva (objeto do Termo de Fomento)  |                                 |
| Ações programadas: Durante o mês de dezembro as ações programadas para o médico veterinário da APROLEIVA foram referentes a visitas nas propriedades dos sócios realizando atendimentos de clínica, cirurgia, reprodução, fomento, conforme a necessidade e realidade de cada produtor de leite, seja ele em sistema de confinamento ou a pasto.   |                                 |
| Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Os recursos aplicados foram de fundamental importância para APROLEIVA, podendo assim fazer o pagamento do contrato com o médico veterinário e também seu deslocamento. Assim foi possível que o atendimento chegasse ao produtor sócio, realizando durante o mês de dezembro, tratamento de animais com anaplasmoses e babesioses, tratamento de doenças que acontecem no pós-parto, bem como auxílio ao parto, casqueamento e curativo de casco. Acompanhamento reprodutivo com ultrassom realizando diagnóstico de gestação, o qual contribui com o aumento da produção leiteira. Coleta de sangue e envio de material para laboratório afim de diagnosticar doenças que causam prejuízos econômicos aos produtores de leite sócios. Em todas as visitas o fomento da atividade sempre foi o objetivo principal. |                                 |
| Alcance dos objetivos: O intuito de fomentar a produção de leite através da APROLEIVA foi alcançado visto que os atendimentos e visitas contribuíram para prevenir doenças, perda de animais, e levar orientação ao produtor. O profissional médico veterinário foi de fundamental importância para decisão e diagnóstico das doenças que acometeram os animais nesse período.   |                                 |
| Atividades ainda em fase de realização: As atividades planejadas para o mês de dezembro já foram concluídas e realizadas.  |                                 |
| Declaração de cumprimento do objeto:<br>Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 05/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.   |                                 |

Data: 20/01/2026

  
Assinatura e nome do responsável legal da entidade

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS<br/>PRODUTORES DE LEITE DO<br/>MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE –<br/>RS<br/>CNPJ: 05.755.922/0001-22</b> | <b>TERMO DE FOMENTO 05/2025</b> |
|--|---------------------------------|

| EXECUÇÃO FINANCEIRA               |                        |                           |                              |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Descrição                         | Valor Total Programado | Valor Recebido no período | Valor Recebido até o período |
| Recursos recebidos da concedente  | R\$ 11.000,00          | R\$ 11.000,00             | R\$ 11.000,00                |
| Recursos próprios – contrapartida |                        |                           |                              |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>R\$</b>             |                           |                              |

| EXECUÇÃO FÍSICA |             |   |             |          |              |                  |
|-----------------|-------------|---|-------------|----------|--------------|------------------|
| Met a           | Etapa /Fase | Descrição   | Programa do | Unida de | Executado    | Saldo a devolver |
| 01              | 01          | Auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para | 11.000,00   | R\$      | R\$ 6.575,75 | R\$ 4.424,25     |

|    |    |   |  |  |  |  |
|----|----|---|--|--|--|--|
|    |    | <p>procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.</p>   |  |  |  |  |
| 02 | 02 | <p>Concessão de apoio da Administração Pública para o custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos,</p> |  |  |  |  |

|              |  |   |                      |            |                     |                     |
|--------------|--|---|----------------------|------------|---------------------|---------------------|
|              |  | <b>qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médicos veterinários.</b> |                      |            |                     |                     |
| <b>TOTAL</b> |  |   | <b>R\$ 11.000,00</b> | <b>R\$</b> | <b>R\$ 6.575,75</b> | <b>R\$ 4.424,25</b> |

Data: 20/01/2026

|   |   |
|---|---|
| Assinatura e nome do responsável legal da Entidade<br><i>Patrícia S. Botton</i> | Assinatura e nome do contador da Entidade<br><i>Daiamy B. U.</i><br><b>DAIANE BRIZOLA VARGAS</b><br><b>CPF: 031.016.580-63</b><br><b>CRC/RS: 105763/O-3 Contadora</b> |
|---|---|

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE/RS</b><br><b>CNPJ: 05.755.922/0001-22</b> | <b>TERMO E FOMENTO 05/2025</b> |
|--|--------------------------------|

| <b>RECEITAS:</b>          |  |                     |
|---------------------------|--|---------------------|
| <b>Entradas/Histórico</b> |  | <b>Valor (R\$)</b>  |
| <b>1</b>                  | Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 01/12/2025           | <b>RS 4.603,24</b>  |
| <b>2</b>                  | Repasse da concedente referente a Parcela 01 em 02/12/2025                                     | <b>RS 11.000,00</b> |
| <b>3</b>                  | Rendimentos de aplicação financeira  | <b>RS 4,25</b>      |
| <b>4</b>                  | Devolução pelo proponente de despesas indevidas (pacote de serviços mês de DEZEMBRO 09/12/2025 | <b>RS 79,00</b>     |
| <b>5</b>                  | Devolução pelo proponente de despesa indevidas (pacote se serviços mês de JANEIRO 07/01/2026   | <b>RS 79,00</b>     |
| <b>5</b>                  | Total dos recursos (1+2+3+4)   | <b>RS 15.765,49</b> |
| <b>DESPESAS:</b>          |  |                     |
| <b>Saídas/Histórico</b>   |  |                     |
| <b>1</b>                  | Despesas indevidas (Pacote de Serviços) em 02/12/2025  | <b>RS 79,00</b>     |
| <b>2</b>                  | Devolução do valor não utilizado em 09/12/2025 (referente ao mês de NOVEMBRO)                  | <b>RS 4.603,24</b>  |
| <b>3</b>                  | Pagamento <del>Contadora</del> em 31/12/2025   | <b>RS 948,75</b>    |
| <b>4</b>                  | Pagamento Veterinário em 31/12/2025  | <b>RS 5.000,00</b>  |
| <b>5</b>                  | Pagamento despesas Veterinário em 31/12/2025   | <b>RS 548,00</b>    |
| <b>6</b>                  | Devolução do valor não utilizado em 12/01/2026 (referente ao mês de DEZEMBRO)                  | <b>RS 4.507,07</b>  |
| <b>7</b>                  | Despesas indevidas (Pacote de Serviços) em 05/01/2026  | <b>RS 79,00</b>     |
| <b>8</b>                  | Total dos Pagamentos (1+2+3+4+5)   | <b>RS 15.765,06</b> |
| <b>Histórico</b>          |  |                     |
| <b>1</b>                  | <b>Saldo Bancário da conta especifica</b>  | <b>RS 0,43</b>      |

Data: 20/01/2026

|   |  |
|---|--|
| Assinatura e nome do responsável legal da Entidade<br><i>Patrícia B. Botton</i> | Assinatura e nome do Contador<br><i>Daiane Brizola Vargas</i><br>Daiane BRIZOLA VARGAS<br>Contador nº 031.016.580-63<br>CRC/RS: 109768/O-3 Contadora |
|---|--|

**RELATÓRIO PARCIAL CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS**

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS<br/>PRODUTORES DE LEITE DO<br/>MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE –<br/>RS<br/>CNPJ: 05.755.922/0001-22</b> | <b>TERMO DE FOMENTO 05/2025</b> |
|--|---------------------------------|

Atividades desenvolvidas no período compreendido de 10/12/2025 a 12/01/2026

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As ações programadas no período foram executadas na sua integralidade, de acordo com o estabelecido no cronograma, sendo as mesmas comprovadas através de documentos exigidos no termo de fomento.

Durante o mês de dezembro o médico veterinário que presta serviço para APROLEIVA fez atendimentos e visitas nas propriedades dos produtores sócios, realizando atendimentos de clínica, reprodução, fomento conforme a necessidade realidade que lhe foi apresentada.

**METAS ALCANÇADAS**

Durante o período abrangido, o auxílio com despesas proporcionou aos produtores ter acompanhamento de um profissional médico veterinário o qual contribuiu para sanidade dos animais, atendimento e orientações referentes a realidade de cada propriedade leiteira.

Data: 20/01/2026

  
Assinatura e nome do responsável legal da entidade

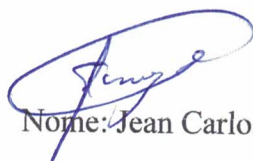
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Termo de Fomento nº 05/2025

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da APROLEIVA, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Vista Alegre – RS, 20/01/2026



Nome: Jean Carlos Stanga

CPF: 011.814.510-00




Nome: Marcelo de Souza Favini

CPF: 041.999.560-93

Nome: Douglas Fontoura

CPF: 026.125.720-07



|  |                              |   |
|--|------------------------------|---|
| <b>LUCAS PERTILE FARIAS</b><br><b>CPF:</b> 031.811.330-94<br>FIRMINO DE PAULA, 344<br>CEP: 98380-000 - Bairro: Centro<br>Município: SEBERI - RS<br>Telefone: (55) 37461122 Celular: (55) 999274169<br><b>Insc. Municipal:</b> 2362 | Número da NFS-e<br><b>39</b> |  |
|  | Situação<br><b>Emitido</b>   |   |

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica

|   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
|  <b>Estado do Rio Grande do Sul</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0189050001713983</b> |                                 |
|   | Data Emissão<br><b>31/12/2025</b>        | Hora Emissão<br><b>16:29:10</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|  |                  |                                      |
|--|------------------|--------------------------------------|
| Razão Social<br>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE |                  | CPF/CNPJ<br>05.755.922/0001-22       |
| Endereço<br>Rua av sol da america                                  | Número<br>S/N    | Complemento                          |
| Bairro<br>CENTRO   | CEP<br>98415-000 | Cidade - Estado<br>VISTA ALEGRE - RS |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço    | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|------------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| <b>501</b> | 8905         | 3.0000 % | ISE        | 548,00     | 0,00    | 0,00       |

**Descrição do Serviço:**  
Deslocamento do mês de dezembro de 2025

| Base de Cálculo | Valor ISSQN                 | Valor ISSRF | Desconto | Valor Total   | Valor Líquido                      |
|-----------------|-----------------------------|-------------|----------|---------------|------------------------------------|
| 548,00          | <b>IMU./ISEN./FIX./EST.</b> | 0,00        | 0,00     | <b>548,00</b> | <b>548,00</b>                      |
| IR              | INSS                        | CSLL        | COFINS   | PIS           | Retenção para a Previdência Social |
| 0,00            | 0,00                        | 0,00        | 0,00     | 0,00          | 0,00                               |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03  
501 - Medicina veterinária e zootecnia.

Legenda do local da prestação do serviço  
8905 - SEBERI - RS

Outras Informações  
ISE - Isenta.  
Contribuinte enquadrado como IMUNE/ISENTO de ISS ou ISS em regime estimado/fixo.  
(501) Serviço Tributado no município do prestador.  
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 35/2024 de 26/07/2024.  
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/01/2026.  
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net) .  
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 73,71 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 23,40 (4.2700%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
Usuário responsável pela emissão: 031.811.330-94 - LUCAS PERTILE FARIAS



## Recibo de Pagamento

NSU: 20251231001547733238  
Data: 31/12/2025  
Hora: 16:57:24

ID Transação: E9270206720251231195701547733238  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Valor Final: R\$ 548,00

### Informações do Destinatário

Nome: LUCAS PERTILE FARIAS  
CPF: \*\*\*,811.330-\*\*  
Instituição: CCLAA OESTE CATARINENSE

### Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE  
CNPJ: 05.755.922/0001-22  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200

**LUCAS PERTILE FARIAS**

**CPF:** 031.811.330-94  
**FIRMINO DE PAULA, 344**  
**CEP:** 98380-000 - Bairro: Centro  
**Município:** SEBERI - RS  
**Telefone:** (55) 37461122 **Celular:** (55) 999274169  
**Insc. Municipal:** 2362

Número da NFS-e  
**40**Situação  
**Emitido****Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
 Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

**0189050001713991**Data Emissão  
**31/12/2025**Hora Emissão  
**16:32:56****TOMADOR DO SERVIÇO**

|  |                  |                                      |
|--|------------------|--------------------------------------|
| Razão Social<br>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE |                  | CPF/CNPJ<br>05.755.922/0001-22       |
| Endereço<br>Rua av sol da america                                  | Número S/N       | Complemento                          |
| Bairro<br>CENTRO   | CEP<br>98415-000 | Cidade - Estado<br>VISTA ALEGRE - RS |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

| Serviço    | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|------------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| <b>501</b> | 8905         | 3.0000 % | ISE        | 5.000,00   | 0,00    | 0,00       |

**Descrição do Serviço:**

Referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2025

| Base de Cálculo | Valor ISSQN                 | Valor ISSRF  | Desconto       | Valor Total     | Valor Líquido                              |
|-----------------|-----------------------------|--------------|----------------|-----------------|--|
| 5.000,00        | <b>IMU./ISEN./FIX./EST.</b> | 0,00         | 0,00           | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b>                            |
| IR<br>0,00      | INSS<br>0,00                | CSLL<br>0,00 | COFINS<br>0,00 | PIS<br>0,00     | Retenção para a Previdência Social<br>0,00 |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia.

Legenda do local da prestação do serviço

8905 - SEBERI - RS

Outras Informações

ISE - Isenta.

Contribuinte enquadrado como IMUNE/ISENTO de ISS ou ISS em regime estimado/fixo.

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 35/2024 de 26/07/2024.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/01/2026.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 672,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 213,50 (4.2700%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 031.811.330-94 - LUCAS PERTILE FARIAS



## Recibo de Pagamento

NSU: 20251231001547730611  
Data: 31/12/2025  
Hora: 16:55:58

ID Transação: E9270206720251231195501547730611  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Valor Final: R\$ 5.000,00

### Informações do Destinatário

Nome: LUCAS PERTILE FARIAS  
CPF: \*\*\*.811.330-\*\*  
Instituição: CCLAA OESTE CATARINENSE

### Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE  
CNPJ: 05.755.922/0001-22  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200

**CRESCER ASSESSORIA CONTABIL**  
**CNPJ:** 53.439.911/0001-86  
Avenida GEN. FLORES DA CUNHA, 1092 - sala 02  
CEP: 98380-000 - Bairro: Centro  
Município: SEBERI - RS  
Telefone: (55) 96373796  
Email: crescercontabilidade@gmail.com  
**Insc. Municipal:** 2285

Número da NFS-e  
**48**

Situação  
**Emitido**



Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor do banco de dados do Município.

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

**0189050001712465**

Data Emissão  
**31/12/2025**

Hora Emissão  
**08:36:32**

### TOMADOR DO SERVIÇO

|  |                  |                                      |
|--|------------------|--------------------------------------|
| Razão Social<br>ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE |                  | CPF/CNPJ<br>05.755.922/0001-22       |
| Endereço<br>Rua av sol da america                                  | Número<br>S/N    | Complemento                          |
| Bairro<br>CENTRO   | CEP<br>98415-000 | Cidade - Estado<br>VISTA ALEGRE - RS |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço     | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|-------------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| <b>1719</b> | 8905         | 3.0000 % | TI         | 948,75     | 0,00    | 0,00       |

#### Descrição do Serviço:

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE REFERE/ COMPETENCIA 12/2025 E FECHAMENTO ANO 2025

| Base de Cálculo | Valor ISSQN             | Valor ISSRF  | Desconto       | Valor Total   | Valor Líquido                              |
|-----------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|--|
| 948,75          | <b>SIMPLES NACIONAL</b> | 0,00         | 0,00           | <b>948,75</b> | <b>948,75</b>                              |
| IR<br>0,00      | INSS<br>0,00            | CSLL<br>0,00 | COFINS<br>0,00 | PIS<br>0,00   | Retenção para a Previdência Social<br>0,00 |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Legenda do local da prestação do serviço

8905 - SEBERI - RS

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1719) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 9/2024 de 17/01/2024.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/01/2026.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 127,61 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00000%), Municipais R\$ 43,17 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 53.439.911/0001-86 - CRESCER ASSESSORIA CONTABIL



## Recibo de Pagamento

NSU: 20251231001546744345  
Data: 31/12/2025  
Hora: 08:46:56

ID Transação: E9270206720251231114601546744345  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Valor Final: R\$ 948,75

### Informações do Destinatário

Nome: DAIANE BRIZOLA VARGAS  
CPF: \*\*\*.016.580-\*\*  
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE  
CNPJ: 05.755.922/0001-22  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200

B A N R I S U L  
 AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN  
 CONTA...: 06.098220.0-2  
 NOME...: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE  
 PERIODO: DEZEMBRO/2025  
 IDENTIFICACAO: 02202602021374051463

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

|    |   |                        |
|----|---|------------------------|
|    | SALDO ANT EM 28/11/2025                       | 6.000,22               |
| ++ | MOVIMENTOS DEZ/2025                           |                        |
| 01 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,02                   |
|    | PIX ENVIADO 080865                            | 759,00-                |
|    | NOME: DAIANE BRIZOLA VARGAS                   |                        |
|    | PIX ENVIADO 380591                            | 638,00-                |
|    | NOME: LUCAS PERTILE FARIAS                    |                        |
|    | SALDO NA DATA                                 | 4.603,24 <sup>e</sup>  |
| 02 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,01                   |
|    | CR.TRANSFERENCIA 174250                       | 11.000,00 <sup>e</sup> |
|    | MENS. PACOTE 008001                           | 79,00- <sup>e</sup>    |
|    | SALDO NA DATA                                 | 15.524,25              |
| 03 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,02                   |
|    | SALDO NA DATA                                 | 15.524,27              |
| 04 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,02                   |
|    | SALDO NA DATA                                 | 15.524,29              |
| 05 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,03                   |
|    | SALDO NA DATA                                 | 15.524,32              |
| 08 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,06                   |
|    | SALDO NA DATA                                 | 15.524,38              |
| 09 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,05                   |
|    | PIX RECEBIDO 810244                           | 79,00                  |
|    | NOME: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE V |                        |
|    | PIX BANRI ENV 388125                          | 4.603,24-              |
|    | NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE    |                        |
|    | SALDO NA DATA                                 | 11.000,19              |
| 10 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,04                   |
|    | SALDO NA DATA                                 | 11.000,23              |
| 11 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,04                   |
|    | SALDO NA DATA                                 | 11.000,27              |
| 12 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,05                   |
|    | SALDO NA DATA                                 | 11.000,32              |
| 15 | REND CDB AUT 0000RC                           | 0,11                   |
|    | SALDO NA DATA                                 | 11.000,43              |

*Valor auto retido*

|    |                             |        |           |
|----|-----------------------------|--------|-----------|
| 16 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,06      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.000,49 |
| 17 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,05      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.000,54 |
| 18 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,08      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.000,62 |
| 19 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,08      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.000,70 |
| 22 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,14      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.000,84 |
| 23 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,09      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.000,93 |
| 24 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,09      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.001,02 |
| 26 | REND CDB AUT                | 0000RC | 1,90      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.002,92 |
| 29 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,21      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.003,13 |
| 30 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,19      |
|    | SALDO NA DATA               |        | 11.003,32 |
| 31 | REND CDB AUT                | 0000RC | 0,17      |
|    | PIX ENVIADO                 | 730611 | 5.000,00- |
|    | NOME: LUCAS PERTILE FARIAS  |        |           |
|    | PIX ENVIADO                 | 733238 | 548,00-   |
|    | NOME: LUCAS PERTILE FARIAS  |        |           |
|    | PIX ENVIADO                 | 744345 | 948,75-   |
|    | NOME: DAIANE BRIZOLA VARGAS |        |           |
|    | SALDO NA DATA               |        | 4.506,74  |

----- EMITIDO AS 09:45 H DE 02/02/2026 -----  
IDENTIFICACAO: 02202602021374051463

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

B A N R I S U L

AGENCIA: 0630

CONTA...: 0609822002

NOME...: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 10.100,45

INVEST RESGATE AUT

(A) SALDO LIVRE.....R\$ 10.100,45

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA

(B) TOTAL.....R\$ 0,00

-----+-----+-----+  
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R  
-----+-----+-----+  
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

|    |   |        |                   |
|----|---|--------|-------------------|
|    | SALDO ANT EM 31/12/2025                       |        | 4.506,74          |
| ++ | MOVIMENTOS JAN/2026                           |        |                   |
| 02 | REND CDB AUT                                  | 0000RC | 0,10              |
|    | SALDO NA DATA                                 |        | 4.506,84          |
| 05 | REND CDB AUT                                  | 0000RC | 0,12              |
|    | MENS. PACOTE                                  | 008001 | 79,00 <i>e</i>    |
|    | SALDO NA DATA                                 |        | 4.427,96          |
| 06 | REND CDB AUT                                  | 0000RC | 0,11              |
|    | SALDO NA DATA                                 |        | 4.428,07          |
| 07 | REND CDB AUT                                  | 0000RC | 0,11              |
|    | PIX RECEBIDO                                  | 480956 | 79,00 <i>e</i>    |
|    | NOME: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE V |        |                   |
|    | SALDO NA DATA                                 |        | 4.507,18          |
| 08 | REND CDB AUT                                  | 0000RC | 0,10              |
|    | SALDO NA DATA                                 |        | 4.507,28          |
| 09 | REND CDB AUT                                  | 0000RC | 0,11              |
|    | SALDO NA DATA                                 |        | 4.507,39          |
| 12 | REND CDB AUT                                  | 0000RC | 0,11              |
|    | PG PREFEITURA                                 | 215560 | 4.507,07 <i>e</i> |
|    | SALDO NA DATA                                 |        | 0,43              |

----- EXTRATO EMITIDO AS 12:12 DE 06/02/2026 -----  
IDENTIFICACAO: 06202602061380718490

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

Relatório de atendimento - Médico veterinário

| Data  | Tipo de atendimento | Tempo de atendimento(horas) | Nome do produtor sócio | Assinatura do Produtor |
|-------|---------------------|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| 01/12 | CLINICA (FR)        | 2 horas                     | ELIA REOTTO 3K         | <i>[Signature]</i>     |
| 02/12 | FONTE               | 3 horas                     | ROBERTO PROFFER 10K    | <i>[Signature]</i>     |
| 03/12 | Reservatório        | 2 horas                     | MARCELO SMID 13K       | <i>[Signature]</i>     |
| 04/12 | CLINICA (FR)        | 2 horas                     | NEVA RESOITTO 3K       | <i>[Signature]</i>     |
| 05/12 | CLINICA (Pós natal) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 06/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 3 horas                     | JENNY STRONG 3K        | <i>[Signature]</i>     |
| 07/12 | CLINICA (FR)        | 3 horas                     | MARCELO 28K            | <i>[Signature]</i>     |
| 08/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | GRACIELA 20K           | <i>[Signature]</i>     |
| 09/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | MARCELO 28K            | <i>[Signature]</i>     |
| 10/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 11/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 4 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 12/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | THAYLA PINZON 8K       | <i>[Signature]</i>     |
| 13/12 | Reservatório        | 3 horas                     | PATRICIA BOTTON 8K     | <i>[Signature]</i>     |
| 14/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 15/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 16/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | JOÃO PINZON 12K        | <i>[Signature]</i>     |
| 17/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | EDER (ADRIANA) 5K      | <i>[Signature]</i>     |
| 18/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | GRACIELA 20K           | <i>[Signature]</i>     |
| 19/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | PATRICIA BOTTON 8K     | <i>[Signature]</i>     |
| 20/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 21/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 22/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 23/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 24/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 25/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 26/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 27/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 28/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 29/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 30/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |
| 31/12 | CLINICA (PÓS NATAL) | 2 horas                     | ADRIANA DEEP 28K       | <i>[Signature]</i>     |

Assinatura do Médico Veterinário: *[Signature]* Assinatura Presidente da Apreleiva: *[Signature]*

Dezembro de 2025

TABELA DE QUILOMETRAGEM- MÉDICO VETERINÁRIO

| DATA                      | LOCAL DE SAÍDA | DESTINO          | QUANTIDADE DE KM DIÁRIO PERCORRIDO | VALOR DIÁRIO (R\$) | ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO |
|---------------------------|----------------|------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------------------|
| 01/12                     | Vista Alegre   | Neila Pesotto    | 3                                  | 6,00               | <i>PPF</i>                       |
| 02/12                     | Vista Alegre   | Rodrigo Piovesan | 16                                 | 32,00              | <i>PPF</i>                       |
| 03/12                     | Vista Alegre   | Marcos Salla     | 13                                 | 26,00              | <i>PPF</i>                       |
| 03/12                     | Vista Alegre   | Neila Pesotto    | 3                                  | 6,00               | <i>PPF</i>                       |
| 04/12                     | Vista Alegre   | Adrinei Berta    | 28                                 | 56,00              | <i>PPF</i>                       |
| 08/12                     | Vista Alegre   | Jean Stanga      | 8                                  | 16,00              | <i>PPF</i>                       |
| 10/12                     | Vista Alegre   | Adrinei Berta    | 28                                 | 56,00              | <i>PPF</i>                       |
| 10/12                     | Vista Alegre   | Sidinei Alves    | 20                                 | 40,00              | <i>PPF</i>                       |
| 11/12                     | Vista Alegre   | Adrinei Berta    | 28                                 | 56,00              | <i>PPF</i>                       |
| 12/12                     | Vista Alegre   | Jean Stanga      | 8                                  | 16,00              | <i>PPF</i>                       |
| 12/12                     | Vista Alegre   | Tamizi Pinzon    | 12                                 | 24,00              | <i>PPF</i>                       |
| 15/12                     | Vista Alegre   | Patricia Botton  | 8                                  | 16,00              | <i>PPF</i>                       |
| 18/12                     | Vista Alegre   | Adrinei Berta    | 28                                 | 56,00              | <i>PPF</i>                       |
| 18/12                     | Vista Alegre   | João Pinzon      | 12                                 | 24,00              | <i>PPF</i>                       |
| 19/12                     | Vista Alegre   | Eder Candaten    | 5                                  | 10,00              | <i>PPF</i>                       |
| 22/12                     | Vista Alegre   | Gilnei Piaia     | 6                                  | 12,00              | <i>PPF</i>                       |
| 23/12                     | Vista Alegre   | Patricia Botton  | 8                                  | 16,00              | <i>PPF</i>                       |
| 23/12                     | Vista Alegre   | Adrinei Berta    | 28                                 | 56,00              | <i>PPF</i>                       |
| 29/12                     | Vista Alegre   | Juliana Piaia    | 6                                  | 12,00              | <i>PPF</i>                       |
| 31/12                     | Vista Alegre   | Gilnei Piaia     | 6                                  | 12,00              | <i>PPF</i>                       |
| Total de Km mensal: 274km |                |                  |                                    |                    |                                  |

Valor total a Receber(R\$): 548,00

Assinatura Presidente da Aproveiva:

*Patricia & Botton*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Data da Ordem: 02/12/2025

Município: Vista Alegre

N. da Ordem: 7898/2025

|                      |                       |                                     |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão:               | 09.000                | SECRETARIA DA AGRICULTURA           |
| Unidade:             | 09.001                | FAM                                 |
| Funcional:           | 20.606.2037           | PROMOÇÃO AGRÍCOLA                   |
| Projeto/Atividade:   | 2.037                 | INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL         |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.43.99.00.00.00 | OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS        |
| Recurso:             | 1.500.0000.0500       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

|                    |           |                        |           |
|--------------------|-----------|------------------------|-----------|
| Número do empenho: | 7099/2025 | Pagamentos anteriores: | 11.000,00 |
| Valor do empenho:  | 22.000,00 | Valor da ordem:        | 11.000,00 |
| Valor complemento: | 0,00      | Valor Anulado:         | 0,00      |
| Valor anulado:     | 0,00      | Retenções:             | 0,00      |
| Total (A):         | 22.000,00 | Total (B):             | 22.000,00 |
|                    |           | Saldo (A-B):           | 0,00      |

Credor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE  
CNPJ.: 05.755.922/0001-22 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: SOL DA AMERICA - SN  
CEP.: 98415-000 Cidade: VISTA ALEGRE - RS  
Banco: 041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 630- Conta Corrente: 0609822002-

Especificação: DESPESA COM REPASSE REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, CONFORME TERMO DE FOMENTO 05/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E A APROLEIVA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS, CONFORME PROCESSO 115/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 11.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 11.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/12/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 11.000,00

Recursos: 150000000500 Valor: 11.000,00  
Banco Baixa: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conta Baixa: 040210670 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 02/12/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 02/12/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ALMAR ANTONIO ZANATTA

\*\*\*.\*\*\*.530-\*\*

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Almar Antonio Zanatta  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 002/2025  
Vista Alegre/RS

TARCISIO CENTENARO

\*\*\*.\*\*\*.770-\*\*

TESOUREIRO

EDENILSON STANGA

\*\*\*.\*\*\*.300-\*\*

CONTADOR



**Recibo de Transferência**

Número: 01730167420/00000000008767/174250

Data: 02/12/2025

Hora: 08:10:12

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 02/12/2025  
Valor: R\$ 11.000,00  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4  
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV  
Conta do Destinatário: 0630-06.098220.0-2  
Nome do Destinatário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE  
Finalidade: NE 7099 REF 12 2025

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0376E867071CE71F31F3D6AD1BD7E48C8F94



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE  
C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Empenho: 7099/2025

Emissão: 25/11/2025

Tipo: ORDINARIO

Nº SF ANEXA: 473629

## NOTA DE EMPENHO

|                      |                       |                                     |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão:               | 09.000                | SECRETARIA DA AGRICULTURA           |
| Unidade:             | 09.001                | FAM                                 |
| Programática:        | 20.606.109            | Promoção Agrícola                   |
| Projeto/Atividade:   | 2037                  | INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL         |
| Número da Despesa:   | 378                   |                                     |
| Natureza de Despesa: | 3.3.50.43.99.00.00.00 | OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS        |
| Recurso:             | 1.500.0000.0500       | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Categoria:           | PROCESSO              |                                     |

|                           |           |                      |           |                |           |
|---------------------------|-----------|----------------------|-----------|----------------|-----------|
| Valor Dotação:            | 50.000,00 | Empenhos anteriores: | 38.231,12 | Total (A - B): | 22.768,88 |
| Valor Dotação Atualizada: | 83.000,00 | Valor do empenho:    | 22.000,00 |                |           |
| Total (A):                | 83.000,00 | Valor anulado:       | 0,00      |                |           |
|                           |           | Total (B):           | 60.231,12 |                |           |

Credor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE  
CPF/CNPJ: 05.755.922/0001-22 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: SOL DA AMERICA - SN Cidade: Vista Alegre UF: RS  
Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conta: 0609822002-  
Agência: 630- Tipo da Conta:

Especificação:  
DESPEZA COM REPASSE REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, CONFORME TERMO DE FOMENTO 05/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E A APROLEIVA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS, CONFORME PROCESSO 115/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025. Licitação 19/2025

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0500 (Ordinário) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE Total Empenhado: 22.000,00

Fundamento legal: 13019/14 Art.31 II

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Contrato: 5/2025

Nº Processo: 115/2025

Data: 05/09/2025

Ata de RP nº:

Aditivo/Apostilamento:

Data: 03/01/2025

Fica empenhada a importancia de 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

RUDINEI BRIDI  
\*\*\*.\*\*\*.950-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA  
\*\*\*.\*\*\*.300-\*\*  
CONTADOR

ALMAR ANTONIO ZANATTA  
\*\*\*.\*\*\*.530-\*\*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Almar Antonio Zanatta  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 002/2025  
Vista Alegre/RS

ROSEMERI BERNARDI  
\*\*\*.\*\*\*.550-\*\*  
ENCARREGADA DO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**  
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América., 347 - Vista Alegre  
 CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020  
 E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 473629/2025**

Processo Administrativo: 115/2025  
 Contrato: 5/2025  
 Sequencial do Contrato: 34709  
 Aditivo: N/A  
 Data da Contratação: 08/09/2025  
 Data da Solicitação: 24/11/2025  
 Data da Homologação: 05/09/2025

AUTORIZADA por JAIRTON DE CEZARO.

Data da tramitação: 25/11/2025

Fornecedor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE Telefone(s):

CPF/CNPJ: 05.755.922/0001-22

Endereço: , SN, -/

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0900100034 - Patrulha Agrícola

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 05 a 08/11

**Local de Entrega:** SECRETARIA DA AGRICULTURA

**Objeto da Contratação:** Termo de fomento que celebram entre si o Município de Vista Alegre - RS e a Aproveiva - Associação dos produtores de leite do Município de Vista Alegre - RS.

**Observações:** Despesa referente ao repasse referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, do Termo deste fomento que celebram entre si o Município de Vista Alegre - RS e a APROLEIVA - Associação dos produtores de leite do Município de Vista Alegre - RS, conforme Processo 115/2025, Processo de Inexigibilidade de chamamento Público nº 19/2025, e Termo de Fomento 05/2025.

**Empenho:** 0/0

**Despesas:**

**378 - 09.001.20.606.0109.2037.3.3.50.43.00 - Incentivo ao Produtor Rural**

**Desdobramento :** 3.3.50.43.00.00.00.00

**Recurso :** 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material  | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|--|-------|-----------|-------------|
| 1    | 2,00       | MES   | auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, material de expediente, material de higiene e limpeza, cursos e qualificações e manutenção de veículo utilizado para os atendimento médico-veterinários. - auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, material de expediente, material de higiene e limpeza, cursos e qualificações e |       | 11.000,00 | 22.000,00   |

AUTORIZADA por JAIRTON DE CEZARO.

Data da tramitação: 25/11/2025

manutenção de veículo utilizado para os atendimentos  
médico-veterinários.

|              |           |
|--------------|-----------|
| Total Geral: | 22.000,00 |
|--------------|-----------|

Vista Alegre/RS, 24 de Novembro de 2025

  
JAIRTON DE CEZARO.